



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

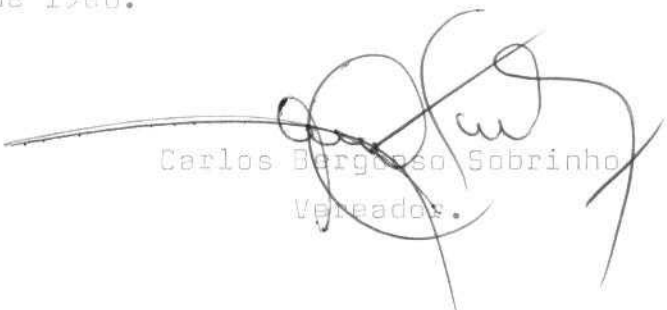
ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 59/80

INDICAÇÃO Nº 21 / 80

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que seja encaminhado o encarregado do jardim de nosso município, para que seja feita poda de galhos de árvores que impedem a iluminação de certas luminárias públicas, e de galhos que estão sobre calhas de alguns prédios principalmente do trecho da rua José Florêncio Dias e outras que se fizerem necessárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 22 de abril de 1980.


Carlos Bergonso Sobrinho
Vereador.

Justificativa:

Considerando que nossa iluminação já não é das melhores;

considerando que certas ruas da nossa cidade, - principalmente o trecho da rua José Florêncio Dias é muito / escura;

Considerando que facilita a casais se aproveitando do escuro para agirem inadequadamente;

considerando que vem criar problemas a todos - que por ali transitam;

considerando que existe a preocupação dos pais/ cujos filhos estudam a noite e que usam a passagem escura para chegarem as suas casas;

Nada mais justo do que solicitar à Sua Excelência o senhor Prefeito Municipal providências para a poda dos galhos que descobrem a iluminação pública e dos galhos que estão sobre calhas dos prédios particulares e que nos dias de chuvas tranbordam e molha o interior, quer seja de residências ou de casas comerciais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 22 de abril de 1980.


Carlos Bergonso Sobrinho
Vereador.